ASSUNTO	**Adiamento de julgamentos e diligências - colaboração entre as Comarcas e a Ordem dos Advogados**	DATA:	25-03-2020

DIVULGAÇÃO N.º 83/2020

Exmo/a. Senhor/a

Juiz/a de Direito,

Faz-se saber que, foi hoje feita pelo CSM, uma comunicação aos Senhores Juízes Presidentes de Comarca, com conhecimento a Sua Excelência o Bastonário da Ordem dos Advogados e aos Presidentes dos Conselhos Regionais da Ordem dos Advogados, nos seguintes termos:

"Tendo sido constatado por este CSM que estão a ser adiados vários julgamentos/diligências de arguidos presos, em situação de prisão preventiva ou obrigação de permanência na habitação, com fundamento na impossibilidade de comparência dos defensores ou mandatários constituídos, por ordem de Sua Excelência o Sr. Vice Presidente, vimos pelo presente solicitar a V. Exª.s que coordenem e sensibilizem os Exmo.s Srs. Juízes respectivos, no sentido de serem contactados os Advogados que se encontram escalados, para esse dia, pela Ordem dos Advogados, a fim de realizarem aquelas diligências judiciais urgentes e, quando tal venha a acontecer, mas não seja possível a sua comparência, independentemente do motivo, seja o órgão representante dos Advogados, em última instância a respectiva Delegação Distrital, que os representa nessa comarca/tribunal, por forma a ser assegurada a respectiva defesa dos arguidos.

Por outro lado, sempre que estejam em causa possíveis adiamentos de julgamentos/diligências de arguidos presos, em situação de prisão preventiva ou obrigação de permanência na habitação, com fundamento na falta de condições das salas de audiência, designadamente por impossibilidade de salvaguarda das necessárias distâncias de segurança entre intervenientes, aconselhadas pela DGS, solicita-se ainda a V. Exª.s que coordenem e sensibilizem os Exmo.s Sr.s Juízes, da necessidade prévia de ser averiguada a existência de salas de audiências alternativas, nas quais possam ser cumpridas essas distâncias regulamentares, ou recurso a meios alternativos de audição dos intervenientes, seja através da divisão dos mesmos por diferentes períodos do dia, por forma a evitar aglomerado de intervenientes à mesma hora e local, seja através do recurso a meios

Rua Duque de Palmela n.º 23 1250-097 Lisboa
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 47 4918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt

alternativos de audição por videoconferência, videochamada ou outro meio de comunicação à distância.

Como é do conhecimento de V. Exª.s, os tribunais são o último garante da liberdade individual dos cidadãos, da paz e tranquilidade sociais, incumbindo-nos por isso uma responsabilidade acrescida de protecção do cidadão, principalmente na situação de estado de emergência que actualmente vivenciamos.

A presente informação será remetida para conhecimento de Sua Excelência o Bastonário da Ordem dos Advogados e dos Srs. Presidentes das Distritais da Ordem dos Advogados, solicitando dos mesmos a melhor colaboração com os Presidentes das Comarcas."

Com os nossos melhores cumprimentos,

ANA CHAMBEL MATIAS
Juiz Secretária | Secretary Judge
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
JUDICIAL HIGH COUNCIL
Rua Duque de Palmela, n.º 23, 1250-097 Lisboa
+351 213 220 020 | VoIP: 711608
juiz.secretario@csm.org.pt | https://www.csm.org.pt

Rua Duque de Palmela n.º 23 1250-097 Lisboa
Telefone: 213 220 020 ● Fax: 213 47 4918
http://www.csm.org.pt ● csm@csm.org.pt